



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 040/2019

DISPENSA N.º 010/2019

Nos termos do artigo 26, caput, **RATIFICO** a Dispensa de licitação recomendada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0041/2019, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO A FIM DE OFERECER JUNTO AOS SERVIDORES LOTADOS NESTE DEPARTAMENTO, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, PROCEDIMENTOS ADEQUADOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO BEM COMO FORNECER SUBSÍDIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO, LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS RELATIVOS ÀS TAXAS DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS TORRES E ANTENAS (ERBS), INSTALADAS NA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO.**

ISTO POSTO, fica a empresa **GLOBAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.812.416/0001-07, localizada na Rua Presidente Vargas, 755, sala 2, centro, neste ato representado pelo Sócio Proprietário Sr. Danilo Rodrigues Bizarri, portador do CPF nº 359.549.798/80, apto a contratar com a Administração Municipal de Brazópolis pelo valor estimado para a contratação de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais) que serão pagos em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) **após o recebimento** das taxas devidas da primeira operadora, a segunda de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) **após o recebimento** das taxas devidas da segunda operadora, e R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) **após o recebimento** das demais operadoras.

Brazópolis/MG, 10 de Maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Data: 10.05.19
Futas